



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 43/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos para viabilizar um repasse financeiro mensal significativo ao Hospital do Amor de Barretos.**

Justificativa:

O presente pedido tem como objetivo garantir assistência financeira ao Hospital do Amor de Barretos, instituição amplamente reconhecida pelo excelente atendimento prestado aos pacientes em tratamento oncológico.

A concessão desse repasse mensal é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos, beneficiando diretamente os pacientes de Igarapava/SP que dependem dessa unidade de saúde para seu tratamento. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a sustentabilidade financeira do hospital, possibilitando a ampliação e a manutenção dos atendimentos.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 04 de fevereiro de 2025.

**RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA**

Protocolo 041.025.25 15:35 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência